



GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia

EDITAL

DRA. MARIA AURORA MOURA VIEIRA, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 25 de outubro de 2021, e tendo em consideração os artigos 23º e 24º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas em Honra a S. Brás, na Freguesia de Baguim do Monte** decorrerá, até ao próximo dia **23 de janeiro de 2023**.

ANEXO I – LUGARES LIVRES

Festas a S. Brás/2023 - Freguesia de Baguim do Monte	
De 28 de janeiro a 05 de fevereiro	
Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão, Doces e Afins	Lugar 01 – 6mx2m
	Lugar 02 - 6mx2m
	Lugar 03 – 6mx2m
	Lugar 04 – 6mx2m
	Lugar 05 - 6mx2m
	Lugar 06 - 6mx2m
	Lugar 07 – 5,5mx2m
	Lugar 08 – 5,5mx2m
	Lugar 09 – 6mx2m
	Lugar 10 - 6mx2m
Pipocas, Algodão doce	Lugar 11 – 3mx1m
Plantas	Lugar 12 – 8mx2m
Brinquedos	Lugar 13 – 7mx2m
Fumeiros/Queijos	Lugar 14 – 4mx2m
Atividade de Restauração e Bebidas (efetuada por unidades móveis)	Lugar 15 – 8mx2m

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor (2023).

Os valores a pagar por dia e por m2 (2022) são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 52º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,90€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,30€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 54º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,85€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,80€ - por dia e por m2

O ato público de atribuição de uso do espaço público, acima mencionados será levado a efeito, no dia **25 de janeiro de 2023**, pelas 10h00, perante a Comissão composta pela Vereadora Dra. Maria Aurora Moura Vieira, que presidirá a este ato público, pelo Técnico Superior do Gabinete de Apoio à Vereação Dr. Paulo Camilo e



GONDOMAR
é Dourado

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

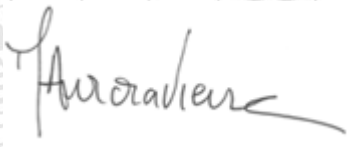
pela Assistente Técnica Maria do Céu Soares de Sousa, nas instalações do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia, localizado na Praça do Cidadão (Instalações do Balcão Único), Freguesia de Gondomar (S. Cosme). Os prazos de ocupação, a tipologia do lugar e o ramo de atividade poderão ser alterados em situações em que se verifique que o espaço se encontre vago ou por razões de excecionalidade devidamente fundamentada. Mais se informa que caso surjam condicionalismos (por motivo de segurança, obras e/ou outros), poderão as datas e/ou os locais de instalação previstos sofrer alterações.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt.

Paços do Município de Gondomar, 3 de janeiro de 2023

Por delegação do Presidente da Câmara,

A Vereadora do Núcleo de Mercados, Feiras e Metrologia,



(Dra. Maria Aurora Moura Vieira)

